



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 1-PMQ/2025 - INOVAUFABC (11.01.22)
(Nº do Documento: 1)**

Nº do Protocolo: 23006.012689/2025-27

Santo André-SP, 30 de Maio de 2025

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 15:39)

RICARDO HIDEO TANIWAKI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 3047358

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **f217518eb0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

EDITAL PMQ/UFABC

Processo Seletivo para discentes (2800 vagas) dos cursos Auxiliar de Geoprocessamento, Conductor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental, Conductor de Turismo em Espaços Culturais Locais e Auxiliar de Eletricista de Sistema de Energias Renováveis, *no âmbito do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, mantido pelo Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, no período de agosto a novembro de 2025.*

A Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura de inscrições para **discentes (2800 vagas)** dos cursos Auxiliar de Geoprocessamento, Conductor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental (Turismo Ambiental), Conductor de Turismo em Espaços Culturais Locais (Turismo Cultural) e Auxiliar de Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Auxiliar Eletricista), no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional (PMQ). O PMQ é mantido pelo Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, definido na Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021 e executado pela UFABC através do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 31, de 01 de dezembro de 2023, formalizado entre a UFABC e a Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com gestão administrativa e financeira pela FUNDEP. Os cursos são totalmente gratuitos para os(as) alunos(as), uma vez que são financiados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção de discentes será regida por este Edital e executada pela Coordenação Geral do Programa Manuel Querino na UFABC.

1.2 O público-alvo deste Edital será de pessoas com idade entre 16 a 29 anos completos, no ato da inscrição, residentes das cidades do ABCDMRR (Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra), que possuam ensino médio completo ou estejam cursando a Educação Básica (Fundamental 2 ou Médio) ou EJA (Educação de Jovens e Adultos), e que atendam às seguintes condições: beneficiários(as) do Seguro Desemprego; trabalhadores(as) desempregados(as) cadastrados(as) no banco de dados do SINE;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

trabalhadores(as) empregados(as) e desempregados(as) afetados(as) por processos de modernização tecnológica, choques comerciais e/ou outras formas de reestruturação econômica produtiva; beneficiários(as) de políticas de inclusão social, como os(as) inscritos(as) no CadÚnico, e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local; trabalhadores(as) resgatados(as) de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo(a); familiares de egressos do trabalho infantil; trabalhadores(as) de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda; trabalhadores(as) domésticos(as); internos(as) e egressos(as) do sistema prisional e de medidas socioeducativas; trabalhadores(as) cooperativados(as), em condição associativa ou autogestionada, e empreendedores(as) individuais e coletivos(as); trabalhadores(as) rurais; pescadores(as) artesanais; aprendizes; estagiários(as); pessoas com deficiências; jovens; mulheres; negros(as); LGBTQIAPN+; e povos e comunidades tradicionais.

1.3 Os cursos Auxiliar de Geoprocessamento, Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental, e Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais e Auxiliar de Eletricista de Sistema de Energias Renováveis possuem carga horária de 200 horas, sendo 160 horas reservadas a conteúdos técnicos e 40 horas reservadas a conteúdos humanísticos.

1.4 Apenas os estudantes classificados que obtiverem frequência mínima de 75% ao longo do mês receberão um auxílio mensal, a título de custeio de alimentação e transporte, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no período de agosto a novembro de 2025. O auxílio mensal poderá ser pago em até 20 dias após o encerramento do mês de competência.

1.5 O valor do auxílio mensal será disponibilizado, para o aluno, exclusivamente, por meio de depósito bancário, exclusivamente no banco Santander. Instruções para abertura de conta bancária serão fornecidas na convocação dos aprovados.

1.6 As aulas dos cursos de Auxiliar de Geoprocessamento, Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental, Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais e Auxiliar de Eletricista de Sistema de Energias Renováveis ocorrerão de segunda a quinta-feira e, a depender do curso, poderão ocorrer esporadicamente aos sábados.

1.7 Os horários regulares dos cursos durante a semana serão: das 08:30h às 12:00h (manhã), das 13:30h às 17:00h (tarde) e das 18:30h às 22:00h (noite). Havendo aulas esporádicas aos sábados ou em locais fora do núcleo de ensino, os horários e locais serão comunicados pelos docentes dos cursos. Transferências de turno ou de localidade estarão condicionadas à disponibilidade de vagas e só serão permitidas nos primeiros 15 (quinze) dias de aula.

1.8 É vedada a participação na presente oferta dos cursos, conforme listados neste edital, aos discentes que tenham participado de, pelo menos, uma das duas ofertas anteriores do Programa Manuel Querino e que tenham recebido, no mínimo, uma parcela do auxílio alimentação e transporte previsto. Caso sejam identificadas duplicidades, a inscrição será cancelada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

1.9 Os(as) alunos(as) que concluírem com êxito o curso (com frequência mínima de 75% no curso), atendendo aos critérios de frequência e participação definidos neste edital, receberão certificado de conclusão emitido pela Universidade Federal do ABC (UFABC), em conjunto com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), reconhecendo a participação no Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional.

1.10 A seleção será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução será realizada pela Universidade Federal do ABC (UFABC).

1.11 É de inteira responsabilidade da (o) candidata (o) acompanhar as publicações, os atos e editais referentes a este processo seletivo pelo site <http://pmq.inova.ufabc.edu.br>.

1.12 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1 No total são ofertadas 2800 (dois mil e oitocentas) vagas para discentes, distribuídas nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, a depender da disponibilidade de espaço para as ofertas. Os cursos serão realizados de maneira descentralizada, em locais disponibilizados por parceiros do programa, como associações, igrejas, espaços públicos e comunitários. Os locais de oferta, assim como seus endereços, estão descritos no ANEXO II deste edital e serão divulgados no link de inscrição.

2.2 O processo seletivo reservará 60% das vagas na modalidade ampla concorrência e 40% das vagas na modalidade políticas afirmativas, sendo 10% das vagas destinadas a pessoas com deficiência (mediante autodeclaração da condição e laudo médico) e 30% das vagas destinadas a pessoas que se autodeclararem pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas trans, pessoas refugiadas ou solicitando refúgio, sem percentual definido para cada grupo.

2.3 A pessoa que desejar concorrer a essas vagas deve se autodeclarar, através de formulário próprio (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

2.4 O (a) candidato (a) que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência (PcD) deverá anexar, além da autodeclaração (ANEXO I), um laudo médico legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), deve ser digitalizada e anexada durante a inscrição.

2.5 Caso o (a) candidato (a) não apresente o laudo médico conforme as exigências descritas perderá o direito à reserva de vagas, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

2.6 Os percentuais citados no item 2.2 aplicam-se a cada turma de alunos (25 a 50 alunos por turma).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

2.7 As vagas não ocupadas na modalidade ações afirmativas, em uma dada turma, serão destinadas à ampla concorrência aos candidatos da mesma turma. Da mesma forma, havendo vagas da modalidade ampla concorrência remanescentes em uma dada turma, os candidatos da modalidade ações afirmativas da mesma turma que não alcançarem vagas na primeira opção poderão ocupá-las.

2.8 Este Edital não prevê formação de cadastro de reserva nem remanejamentos, devido ao tempo exíguo entre a finalização do processo seletivo e o prazo regulamentar limite para ingresso de novos alunos no PMQ, sendo que os candidatos que não alcançarem vaga em uma dada turma estarão automaticamente desclassificados.

2.9 A realização do curso no local e horário escolhidos no momento da inscrição **está condicionada à formação de turma com, no mínimo, 25 (vinte e cinco)** alunos devidamente inscritos. Caso esse número mínimo não seja atingido, os candidatos poderão ser realocados para turmas disponíveis em outros locais ou horários, conforme segunda ou terceira opções feitas no ato da inscrição e disponibilidade e a organização do programa.

2.10 A realização do curso no local e horário escolhidos no momento da inscrição **está condicionada ao limite máximo de cada turma, a depender do local**. Caso esse número máximo de inscritos ultrapasse, os candidatos serão realocados para turmas disponíveis em outros locais ou horários, conforme segunda ou terceira opções feitas no ato da inscrição e disponibilidade e a organização do programa.

2.11 As despesas relacionadas ao fornecimento de água, materiais de higiene e itens de uso comum nos locais de realização dos cursos são de total responsabilidade dos parceiros que cederam os espaços para a execução das atividades formativas.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA

3.1 O período para as inscrições será de 01/06/2025 a 30/06/2025.

3.2 Para se inscrever no processo seletivo, a(o) candidata(o) deverá acessar, no período de inscrições, o link: <https://docs.google.com/forms/d/1RcyuY11KFRCXfdAa-Edxa6jJISOmnmOZhb-2V2i2mM/edit?ts=681b7327>. Após acessá-lo, a(o) candidata(o) deve preencher os dados solicitados no formulário e anexar os documentos constantes da Tabela 2, em foto ou formato PDF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Tabela 2 – Documentação obrigatória para a realização das inscrições

DOCUMENTO	COMPROVANTE
Identificação do candidato	Documento oficial com foto do candidato, como RG, Passaporte ou CNH.
CPF do candidato	Cópia simples do CPF do candidato
Identificação do responsável legal, caso menor de idade.	Documento oficial com foto do responsável pelo candidato menor, como RG, Passaporte ou CNH.
CPF do responsável legal, caso menor de idade.	Cópia simples do CPF do responsável pelo candidato menor.
Residência	Fatura de água, energia elétrica, telefone, gás, <i>internet</i> , IPTU, boletos de condomínios, boletos de instituições financeiras ou órgãos públicos, contrato de aluguel.
Escolaridade	Diplomas ou certificados de conclusão, acrescidos dos respectivos históricos escolares.
Anexo I preenchido caso a inscrição seja para a modalidade políticas afirmativas	Formulário de autodeclaração assinado pelo candidato, conforme Anexo I. Caso o candidato declare ser pessoa com deficiência, deverá acrescentar laudo médico.

3.3 Serão desclassificados(as) os candidatos(as) que não apresentarem todos os documentos solicitados na Tabela 2 do item 3.2 deste Edital.

3.4 É permitida apenas uma inscrição por candidato(a). Em caso de mais de uma inscrição pelo mesmo(a) candidato(a), será considerada e validada a última inscrição concluída.

3.5 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min, no horário de Brasília, do dia 30 de junho de 2025. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via *internet*.

3.6 No ato da inscrição o candidato deverá optar pela localidade onde frequentará as atividades previstas no curso, bem como o curso e o período, sendo possível selecionar até 3 opções por ordem de preferência.

3.7 O cronograma do processo seletivo encontra-se na Tabela 3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Tabela 3 – Cronograma do processo seletivo

EVENTO	DATAS
Período de inscrição	01/06/2025 a 30/06/2025
Publicação do Resultado Preliminar	15/07/2025
Período de interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar	16/07/2025 a 18/07/2025
Publicação do Resultado Final	22/07/2025

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

4.1 Para uma dada turma, a ser escolhida no ato da inscrição, os candidatos serão classificados por modalidade (ampla concorrência ou ações afirmativas).

4.2 Havendo empate, ou seja, na ocorrência de duas ou mais inscrições realizadas na mesma turma, mesma modalidade e no mesmo horário (considerando-se o formato hh:mm:ss), o critério de desempate será a maior idade e, persistindo o empate, a coordenação geral do PMQ realizará um sorteio na presença de duas testemunhas.

4.3 Os candidatos deverão verificar o resultado preliminar deste processo seletivo no endereço <http://pmq.inova.ufabc.edu.br>, no dia 15 de julho de 2025.

4.4 Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página <http://pmq.inova.ufabc.edu.br> no dia da publicação. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, *e-mail*, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste documento.

4.5 O resultado final será publicado dia 22/07/2025. O início das aulas será informado aos candidatos selecionados através de *e-mail*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará a (o) candidata (o), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

5.2 São de inteira responsabilidade da (o) candidata (o) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico (e-mail), durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que a (o) candidata (o) possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

5.3 As (os) candidatas (os) inscritas(os) neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de *e-mail* pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br).

5.4 As inscrições na modalidade políticas afirmativas poderão ser encaminhadas para comissões especializadas da UFABC, caso a coordenação geral julgue necessário dirimir eventuais dúvidas sobre a veracidade das informações prestadas ou sobre a elegibilidade dos candidatos como beneficiários dessas políticas.

5.5 Casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral e Adjunta do PMQ na UFABC.

Santo André, 30 de maio de 2025.

Ricardo Hideo Taniwaki
Coordenador Geral do PMQ na UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO I

Formulário de autodeclaração para a categoria políticas afirmativas

Eu, _____,

CPF _____, me autodeclaro, para fins de

inscrição na categoria políticas afirmativas, uma pessoa:

- com deficiência
- preta ou parda
- indígena
- quilombola
- trans
- refugiada ou solicitante de refúgio

Local e data

Assinatura